



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de ferramentas diversas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender às necessidades de manutenção, reparos e apoio técnico da Câmara Municipal de Cabo Frio.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para equipar o setor de manutenção, garantindo condições adequadas para execução de reparos corretivos e preventivos, evitando contratações externas de serviços simples e assegurando eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observadas as normas complementares aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

4.1. Os produtos a serem fornecidos estão detalhados no Anexo I - Planilha de Especificações e Quantitativos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, de primeira qualidade.

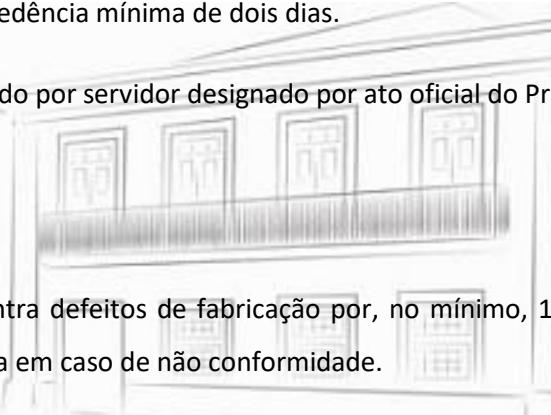
5.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Cabo Frio, em horário comercial, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de fornecimento.

5.3. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de dois dias.

5.4. O recebimento do objeto será acompanhado por servidor designado por ato oficial do Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

6. GARANTIA

A contratada deverá garantir os produtos contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela substituição imediata em caso de não conformidade.





7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1. O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço por item, observada a conformidade com as especificações técnicas.
- 7.2. Atendimento aos requisitos técnicos especificados;
- 7.3. Prazo de entrega compatível com a necessidade da Câmara Municipal.
- 7.4. Deverá ser apresentado catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante contendo as características completas do produto ofertado, tais como: marca, modelo, potência, capacidade, dimensões, acessórios, componentes e demais particularidades necessárias para comprovar a aderência integral às especificações mínimas exigidas.

8. PRAZO DE ENTREGA

Prazos de fornecimento e seu respectivo marco de contagem

- 8.1 As entregas serão realizadas a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.
- 8.2 Os produtos serão fornecidos de forma total de acordo com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.
- 8.3 O fornecimento do objeto deverá ser feito conforme a solicitação, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- 8.4 A aceitação do objeto estará condicionada ao cumprimento de todas as especificações técnicas descritas no Anexo I deste Termo de Referência.
- 8.5 Poderá ser prorrogado por no máximo 5 (cinco) dias, desde que devidamente justificado, atendendo aos interesses e conveniências da Administração Pública.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Será exigida da contratada a comprovação de capacidade técnica mínima para fornecimento de itens similares, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 9.2. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produtos com características semelhantes ao objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.





10.2 Antes do pagamento, deverá ser avaliada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.1 Aceitar toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

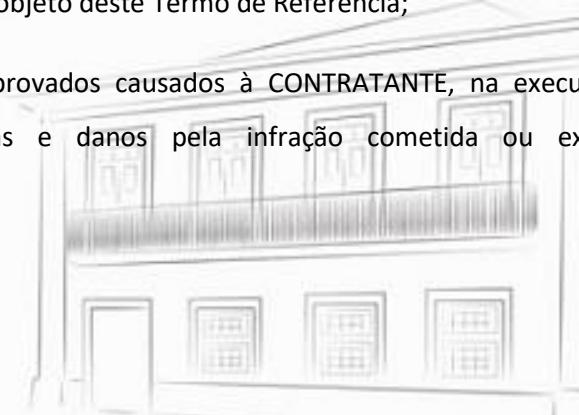
12.2 A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos, suas consequências e implicações;

12.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para fornecimento dos produtos;

12.4 Realizar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição imediata do produto com avarias ou fora dos requisitos exigidos;

12.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

12.6 Ressarcir quaisquer danos diretos e comprovados causados à CONTRATANTE, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;





- 12.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;
- 12.8 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguridades e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;
- 12.9 Não realizar a subcontratação sem autorização escrita da Contratante;
- 12.10 Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências da CMCF devidamente identificados;
- 12.11 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

13 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 13.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;
- 13.2 Designar servidor(es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- 13.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
- 13.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 13.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 13.6 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA em 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.



- 13.7 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- 13.8 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 13.9 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14. PENALIDADES

A Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da dotação 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1500, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Cabo Frio para o exercício de 2025.

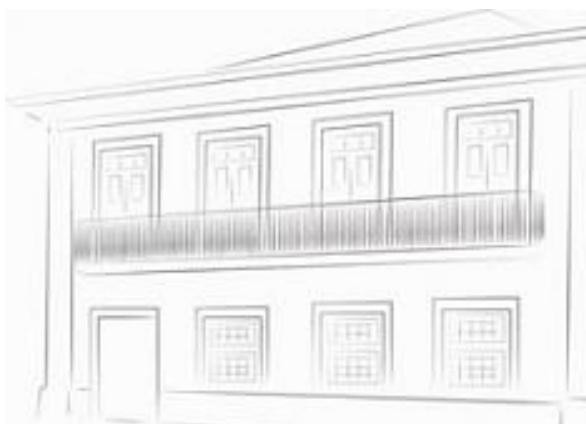
16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A aquisição será realizada através de procedimento licitatório eletrônico, conforme legislação vigente.
- 16.2. Seguirá os princípios da nova Lei de Licitações, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação.
- 16.3. O fornecedor deverá cumprir todas as exigências previstas e demais normas aplicáveis.

Cabo Frio, 03 de setembro de 2025.

Amanda da Matta Berger

Diretora Executiva de Compras e Licitação





Anexo I - Planilha de Especificações e Quantitativos.

Item	Descrição	Quantitativo	Unidade
1	Furadeira de Impacto com Kit – 127V; energia de impacto 2,7J; 1.300 RPM; peso 2,8kg; kit com martelete, limitador, empunhadura, maleta, mandril ½", talhadeira, ponteira e brocas (6x110mm, 6x160mm, 8x110mm, 8x160mm, 10x160mm).	2	Und
2	Parafusadeira com Kit – Bateria 20V (02 unidades); carregador incluso; velocidade 1.750 RPM.	2	Und
3	Serra Tico-Tico – 650W; 127V; velocidade 500–3.200 RPM; acompanha lâminas 6T BU46, 6T BU36, 8T BU38, 10T BU310T e 14T BU2145.	1	Und
4	Esmerilhadeira Angular – 850W; capa de proteção 4½" (115mm); 11.000 RPM; peso 1,7kg; kit com 05 discos.	2	Und
5	Lixadeira Orbital – 127V; 28.000 opm; diâmetro oscilação 1,5mm; rotação 14.000 RPM; base 14 cm.	2	Und
6	Multímetro Digital Tipo Alicate – Alimentação por bateria; display digital; tensão máxima: AC até 750V / DC até 1.000V; corrente AC até 1.000A; funções adicionais de continuidade e resistência.	2	Und
7	Nível de Alumínio – Comprimento 24"; com 03 bolhas (horizontal, vertical e transversal).	1	Und
8	Trena de Aço – Comprimento 10m; largura da fita 25mm; com trava.	2	Und
9	Jogo de Chaves de Fenda Curta – Tamanhos: 70mm e 96mm.	1	Jogo



Item	Descrição	Quantitativo	Unidade
10	Jogo de Chaves Phillips Curta – Padrões PH1 e PH2; haste curta (≤100mm); cabos isolados.	1	Jogo
11	Jogo de Chaves de Fenda – Medidas: 1/8"x4, 3/16"x4, 1/4"x6, 1/8"x2, 3/8".	1	Jogo
12	Jogo de Chaves Phillips – Medidas: 3/16"x3, 1/4"x6, 3/16"x4.	1	Jogo
13	Jogo de Alicate – Tipos: universal 200mm (8"), corte 165mm (6,5") e bico 165mm (6,5"); aço; isolação até 1.000V.	1	Jogo
14	Alicate de Pressão – Comprimento 25,4cm; aço; tamanho 10"; abertura 2,5cm.	1	Und
15	Martelo de Unha (Grande) – Cabeça em aço; cabo de madeira; 32,5cm; peso 630g.	2	Und
16	Martelo Pequeno – Cabeça em aço; cabo de madeira; comprimento ~28cm; peso ~400g.	2	Und
17	Marreta Média – Peso 2kg; cabo de madeira; cabeça em aço; comprimento 42cm.	1	Und
18	Kit de Formões – Aço carbono; cabo de madeira; medidas 1/4", 1/2", 3/4" e 1".	1	Jogo
19	Jogo de Espátulas – Aço; cabo de madeira; tamanhos 6, 8, 10 e 12cm.	1	Jogo
20	Jogo de Brocas para Madeira – Aço; diâmetros 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm.	2	Jogo
21	Jogo de Brocas para Parede (vídea) – Aço; diâmetros 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm.	2	Jogo
22	Arco de Serra – Estrutura metálica com cabo ergonômico; compatível com lâmina 12" (300mm).	1	Und
23	Jogo de Lâminas para Arco de Serra – 6 unidades em cada jogo; 12" (300mm); metal temperado.	2	Jogo
24	Escovas de Aço – Cabo de madeira; cerdas 1mm; altura das cerdas 2,5cm.	2	Und
25	Chave Teste – Detector luminoso; faixa 127/240V; sem fio.	1	Und



Item	Descrição	Quantitativo	Unidade
26	Jogo de Chaves de Boca – 12 peças; aço; dimensões de 6 a 22mm.	1	Jogo
27	Chave Inglesa Pequena – Ajustável; 8" (200mm).	1	Und
28	Chave Inglesa Média – Ajustável; 10" (250mm).	1	Und
29	Chave de Grifo Pequena – Tipo pipe wrench; ~10"–12"; mordentes em aço temperado.	1	Und
30	Chave de Grifo Média – Tipo pipe wrench; ~14"; mordentes em aço temperado.	1	Und
31	Abre Rosca ½" – Tarraxa manual com cossinete e cabo-suporte; para tubos ½".	1	Und
32	Abre Rosca ¾" – Tarraxa manual com cossinete e cabo-suporte; para tubos ¾".	1	Und
33	Jogo de Chaves Yale (Allen/Hexagonais) – 1,5 a 10mm; tipo L; aço cromo-vanádio.	1	Jogo
34	Jogo de Chave Catraca (Soquetes) – Catraca ½"; soquetes de 8–22mm; extensão e adaptadores; aço cromo-vanádio.	1	Jogo
35	Jogo de Serra Copo para Madeira – Diâmetros 19, 22, 25, 32, 38, 44, 51 e 54mm; mandril compatível.	2	Jogo
36	Jogo de Serra Copo para Parede (alvenaria) – Videia/alvenaria; diâmetros 30, 40, 50, 60 e 65mm; adaptador SDS.	2	Jogo
37	Esquadro Médio – Aço ou alumínio; comprimento 30cm; graduação em milímetros e polegadas.	1	Und
38	Aspirador de Pó / água - frequência 60HZ, Potência 1,6kw, Potência de Sucção 1,6kw, Tipo de Aspirador Tambor; Função Principal: aspirador, Função adicional: soprador; Tipo de coletor: Permanente; Modelo Industrial: Alimentação 127v	3	Und